



PORTARIA Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 14/02/2025

Tauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR(A) OCUPANTE DO
CARGO COMISSIONADO DE
SUPERVISOR DE ÁREA “SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULO –
SCFV” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.418/2007, alterada pelas Leis Municipais nº 1.807/2022, 1.829/2023, 1.844/2023, 1.850/2023 e 1.895/2024, dispondo sobre a relação de cargos comissionados e seus respectivos símbolos e atribuições; e

CONSIDERANDO a solicitação assinada pela servidora, que solicita a sua exoneração quanto ao exercício do cargo comissionado de Supervisor de Área “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV”, com término de suas atividades no dia 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ANGÉLICA GODINHO CHAVES**, matrícula nº 3893, ocupante do cargo comissionado de Supervisor de área “**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV**”, nomeado(a) através da Portaria nº 23, de 17 de janeiro de 2025, com o término de seu exercício no referido cargo comissionado em 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2025.

Prefeitura de Perdigo/MG, 14 de fevereiro de 2025.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo